



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltou o Vereador Mário Antônio Barros de Araújo. O Presidente justificou a ausência do Vereador que faltou. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Pareceres ao Projeto de Lei nº 114/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”; Emenda e pareceres ao Projeto de Lei nº 129/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2018.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Dia de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 184/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui, autoriza e credencia a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro – APAE – Cordeiro a funcionar na condição Centro de Atendimento Educacional Especial, CAEE, onde atenderá em turno ou contraturno aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas unidades ou nas escolas do município”; Projeto de Lei nº 190/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a criação do Centro de Educação e Proteção Ambiental no município de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 191/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro.”; Emenda e pareceres ao



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Projeto de Lei nº 110/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Regulamenta as feiras livres municipais bem como o uso do bem público municipal nesta atividade”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 153/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Criação do “Click vaga”, que corresponde a um link no site oficial da prefeitura, portal da transparência e um perfil na rede social, divulgando a lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação de ensino fundamental e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 164/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica, internet e de água, e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 165/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus, aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 168/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “As prioridades no atendimento presencial e na marcação de consultas e exames nas unidades básicas de saúde e postos de saúde do município de Cordeiro e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 169/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe da inclusão da Caminhada em Comemoração ao aniversário do (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente.”; Requerimento nº 118/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Requerimento nº 119/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicação nº 586/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofícios nº 80, 81, 82, 496 e 501/2017 do Poder Executivo; Convite do Poder Executivo; e, Convite da Sociedade Musical Fraternidade Cordeirense. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que discursou sobre o seu trabalho e o da Câmara no decorrer desse ano. Logo após, usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou o



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

seu pronunciamento falando sobre a conquista de uma ambulância e um ambulatório dentário para o município através de Emenda Parlamentar concedida pelo Ministro de Esporte. Sequencialmente, parabenizou a equipe de limpeza urbana, e em contrapartida questionou o trabalho insatisfatório da empresa de iluminação pública. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 114/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 114/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “O Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres de acordo com as Emendas da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 129/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2018”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que é contrário a primeira Emenda, relativa aos créditos suplementares. Após, usou da palavra o Vereador Amilton Luiz Ferreira de Souza que, como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, fez esclarecimentos com relação a essa Emenda. Após, usou da palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes dizendo que o Prefeito pediu trinta por cento e a Emenda de cinco por cento feita pela Comissão de Finanças é para que a Câmara possa fiscalizar melhor, mas que não são contrários ao Executivo nem ao que ele vier a pedir futuramente caso necessário. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva dizendo que em respeito à maioria votará conforme a Comissão de Finanças. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres de acordo com as Emendas da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 129/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2018”, que foram aprovadas por sete votos favoráveis e dois votos contrários, os dos



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Thiago Macêdo Santos; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 129/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A estimativa da receita e fixação das despesas do Município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2018”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Dia de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 179/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Institui o Dia de Mobilização Pró-Saúde da População Negra e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres ao Projeto de Lei nº 184/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, autoriza e credencia a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro – APAE – Cordeiro a funcionar na condição Centro de Atendimento Educacional Especial, CAEE, onde atenderá em turno ou contraturno aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas unidades ou nas escolas do município”. Usou da palavra o vereador Robson dizendo que a inclusão social é a melhor estratégia para as pessoas com necessidades especiais. Após, o Presidente colocou em única votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 184/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, autoriza e credencia a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro – APAE – Cordeiro a funcionar na condição Centro de Atendimento Educacional Especial, CAEE, onde atenderá em turno ou contraturno aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas unidades ou nas escolas do município.”, que foram aprovados por unanimidades; em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 184/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, autoriza e credencia a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro – APAE – Cordeiro a funcionar na condição Centro de Atendimento Educacional Especial, CAEE, onde



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

atenderá em turno ou contraturno aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas unidades ou nas escolas do município”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 191/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro.”, que foram aprovados por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 191/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a concessão de abono salarial aos servidores da Câmara Municipal de Cordeiro.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 110/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Regulamenta as feiras livres municipais bem como o uso do bem público municipal nesta atividade”. Usou da palavra a Vereadora Fabíola que parabenizou a Vereadora Elizabet pelo Projeto. Após, usou da palavra a Vereadora Elizabet que fez esclarecimentos sobre o Projeto. Em seguida, o Presidente colocou em única votação os pareceres de acordo com a Emenda da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 110/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Regulamenta as feiras livres municipais bem como o uso do bem público municipal nesta atividade”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 110/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que dispõe sobre “Regulamenta as feiras livres municipais bem como o uso do bem público municipal nesta atividade”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 153/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Criação do “Click vaga”, que corresponde a um link no site oficial da prefeitura, portal da transparência e um perfil na rede social, divulgando a lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação de ensino fundamental e dá outras providências.”, que foram



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 153/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Criação do “Click vaga”, que corresponde a um link no site oficial da prefeitura, portal da transparência e um perfil na rede social, divulgando a lista de espera para vagas nas escolas municipais de educação de ensino fundamental e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 164/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica, internet e de água, e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 164/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de energia elétrica, internet e de água, e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 165/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus, aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 165/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a obrigação das empresas de transporte público, anexar, no interior dos ônibus, aviso informando que abuso sexual é crime e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 168/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “As prioridades no atendimento presencial e na marcação de consultas e exames nas unidades básicas de saúde e postos de saúde do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 168/2017 de autoria dos Vereadores Marcelo Marco Duarte



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Fonseca e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “As prioridades no atendimento presencial e na marcação de consultas e exames nas unidades básicas de saúde e postos de saúde do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 169/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe da inclusão da Caminhada em Comemoração ao aniversário do (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 169/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe da inclusão da Caminhada em Comemoração ao aniversário do (ECA) Estatuto da Criança e Adolescente.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 118/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 119/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. Ulteriormente, o Presidente convidou o Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca para que realizasse a entrega da Moção de Congratulações e Aplausos a Equipe Sub 17 Cordeiro Futebol Clube. Logo após, encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia treze de dezembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
 1º Secretário

Elielson Elias Mendes
 Presidente